



intermédio de seu empresário exclusivo: “**UII: DIVERSIDADE CULTURAL, CNPJ Nº: 16.456.070/0001-99**”, para realização de **02 (duas) apresentação artística, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, São Luís – MA, 12 de julho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICADO E HOMOLOGADO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 70355/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração “**RENATO E FORRÓ PESADO**”, por intermédio de seu empresário exclusivo: “**TIME PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 20.087.290/0001-60**”, para realização de **03 (três) apresentação artística, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, São Luís – MA, 11 de julho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a Dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo nº 1476/2022– CAEMA, com base no art. 29, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016, Art 114, inciso III e art.118 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA e Parecer Jurídico nº 575/2023 – PRJ, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de conclusão de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Luís-Etapa 1 – Sistema Vinhais (PAC 1), com a empresa **QUALITEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.388.361/0001-53**, no valor de R\$ 21.011.470,77 (vinte e um milhões, onze mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos), com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 55136 - 5.2.2.04.08 - Serviços de Assentamento Rede de Esgotos; Natureza da Despesa 44.90.99; Programa Trabalho – 17.512.0552.1069.019497;

Fontes de Recursos – 3.7.00.211000 Outras transferências de Convênios, Contratos e Instrumentos Congêneres da União (Recurso Federal) e 5.5.00.000000 Recursos de Contrapartida do Exercício. Dê-se ciência aos interessados. São Luís (MA), 26 de julho de 2023. **Marcos Aurélio Alves Freitas** Diretor Presidente.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 113/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 83323/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcelo Apolonio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 170, I, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades da Sede Administrativa da EMSERH (3010913038), Anexo I – 1º andar (3017430768), Anexo I – 2º andar (3017475478), Anexo I - 4º andar (3017487778), Anexo II (3018206063) e a Casa de Apoio do Hospital Macrorregional de Coroatá (3011827178), sob administração da EMSERH. Contratada: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ n.º 06.272.793/0001-84, Representante Legal: **José Jorge Leite Soares**, CPF n.º 046.174.011-72 e **Francila dos Santos Bezerra Soares**, CPF n.º 011.789.833.31. **Valor Total Contratado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).** **Prazo de vigência: 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-18 – Energia Elétrica.** Publique-se. São Luís - MA, 26 de julho de 2023. **Marcelo Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 114/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 119265/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcelo Apolonio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender às necessidades da Policlínica de Açailândia, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ n.º 38.417.909/0001-12, Representante Legal: **Lívio Ferreira Feitosa**, CPF n.º 892.673.893-00; **Valor Total Contratado: R\$ 124.760,16 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos);** Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do contrato, com cláusula resolutiva; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança.** Publique-se. São Luís - MA, 26 de julho de 2023. **Marcelo Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário - Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora - Geral do Diário Oficial <small>Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO</small>	